



DECRETO Nº 240/2022.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 3.473,24 (Três mil e quatrocentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1284/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 3.473,24 (Três mil e quatrocentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos).

| Suplementar | | |
|------------------|---|-----------------|
| Códigos | Descrição | Valor |
| 03 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| 03.001 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| 04.122.0003.2005 | MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL | |
| 4.4.90.93.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | |
| 393 | 00830-CONVENIO 373-2021 - AQUISIÇÃO 01 RETROESCAVEDEIRA | 229,08 |
| | SUBTOTAL | 229,08 |
| 11 | AGRICULTURA, IND E COMERCIO | |
| 11.001 | AGRICULTURA, IND E COMERCIO | |
| 20.606.0013.2032 | MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO | |
| 4.4.90.93.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | |
| 3142 | 00835-CONVENIO 060/2022 - AQUISIÇÃO 01 TRATOR AGRICOLA | 3.244,16 |
| | SUBTOTAL | 3.244,16 |
| | TOTAL | 3.473,24 |

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação e o cancelamento parcial de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1284/2021.

| Anulação | | |
|------------------|--|--------------|
| Códigos | Descrição | Valor |
| 11 | AGRICULTURA, IND E COMERCIO | |
| 11.001 | AGRICULTURA, IND E COMERCIO | |
| 20.606.0013.2032 | MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO | |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| 3133 | 00835-CONVENIO 060/2022 - AQUISIÇÃO 01 TRATOR AGRICOLA | 55,60 |
| | SUBTOTAL | 55,60 |
| | TOTAL | 55,60 |

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

| Conta de receita | | |
|-------------------------------|--|----------|
| Receita | Descrição | Valor |
| 1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL | 3.417,64 |
| | TOTAL | 3.417,64 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 16 de setembro de 2022.

Paulo Maximiano de Souza Júnior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 240/2022.

DECRETO Nº 240/2022.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 3.473,24 (Três mil e quatrocentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1284/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 3.473,24 (Três mil e quatrocentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos).

| Suplementar | | |
|------------------|---|-----------------|
| Códigos | Descrição | Valor |
| 03 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| 03.001 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| 04.122.0003.2005 | MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL | |
| 4.4.90.93.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | |
| 393 | 00830-CONVENIO 373-2021 - AQUISIÇÃO 01 RETROESCAVEDEIRA | 229,08 |
| | SUBTOTAL | 229,08 |
| 11 | AGRICULTURA, IND E COMERCIO | |
| 11.001 | AGRICULTURA, IND E COMERCIO | |
| 20.606.0013.2032 | MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO | |
| 4.4.90.93.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | |
| 3142 | 00835-CONVENIO 060/2022 - AQUISIÇÃO 01 TRATOR AGRICOLA | 3.244,16 |
| | SUBTOTAL | 3.244,16 |
| | TOTAL | 3.473,24 |

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação e o cancelamento parcial de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1284/2021.

| Anulação | | |
|------------------|--|--------------|
| Códigos | Descrição | Valor |
| 11 | AGRICULTURA, IND E COMERCIO | |
| 11.001 | AGRICULTURA, IND E COMERCIO | |
| 20.606.0013.2032 | MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO | |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| 3133 | 00835-CONVENIO 060/2022 - AQUISIÇÃO 01 TRATOR AGRICOLA | 55,60 |
| | SUBTOTAL | 55,60 |
| | TOTAL | 55,60 |

| Conta de receita | | |
|----------------------------|--|-----------------|
| Receita | Descrição | Valor |
| 1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL | 3.417,64 |
| | TOTAL | 3.417,64 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 16 de setembro de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:5EA0A088